

DIRETA, matrícula nº 210579-1, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c art. 6º-A Parágrafo único da E.C. 41/03 c/c artigo 7º da E.C 41/03 e o artigo 40º parágrafo 7º inciso I da CRFB/88, à contar de 27/06/2019, data do requerimento, conforme estabelece o inciso II do artigo 105 da DECRETO Nº 3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999, conforme processo n.º 310/000919/2019.

PORT. nº 29/2020. **CONCEDER** pensão à CATARINA RIBEIRO LOBATO DE FARIA BANDEIRA, filha menor do ex - servidor, ANTONIO PAULO LOBATO DE FARIA BANDEIRA FILHO, falecido em 28/09/2019 no cargo de MOTORISTA – NÍVEL FUNDAMENTAL - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 435.264-7, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c art. 2º inciso II da Lei 10.887/04 e o § 8º artigo 40º da CRFB/88, conforme processo n.º 310/001749/2019.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada a pensão mensal de ALAN DE MEDEIROS GUIMARÃES, filho inválido do ex – servidor GERALDO ODORICO GUIMARÃES, falecido em 19/10/2012, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 03 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 210579-1, à contar de 27/06/2019, data do requerimento, conforme estabelece o inciso II do artigo 105 da DECRETO Nº 3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999, conforme processo nº 310/000919/2019.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de CATARINA RIBEIRO LOBATO DE FARIA BANDEIRA, filha menor do ex - servidor, ANTONIO PAULO LOBATO DE FARIA BANDEIRA FILHO, falecido em 28/09/2019 no cargo de MOTORISTA - NÍVEL FUNDAMENTAL - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 435.264-7, à contar de 00/00/0000, conforme processo nº 310/001749/2019.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Despacho do Presidente

PUBLICAÇÃO

AVISO DO PREGÃO Nº 02/2020 - PROCESSO Nº 520/00043/20

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de TONERS.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 05 de março de 2020, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

PORT. Nº 30/2020 – Dispensar a contar de 01/02/2020, SALOMÃO ZANOUGH LIMA VIANNA da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE ELÉTRICA DE AUTOS, DA DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO E REPAROS - Presidente da Emusa.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 10/2020; PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP; OBJETO: A contratação de empresa para a realização demolição de parte e reconstrução da edificação situada na Rua Barão de Mauá nº 354 – Portugal Pequeno – Ponta D'Areia, no Município de Niterói; VALOR GLOBAL: R\$ 979.151,41 (novecentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos); PRAZO: 10 (dez) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.4006, ND: 4.4.90.51.00 e FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço 24/2019; DATA DO CONTRATO: 13/02/2020. Processo nº Nº. 510000646/2018.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 11/2020; PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP; OBJETO: A contratação de empresa, para a execução das obras de reforma, de campo, área de lazer e academia da terceira idade, no Morro da Arena, no bairro Engenhoca, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 321.875,94 (trezentos e vinte e um mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.4005, ND: 4.4.90.51.00 e FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço 31/2019; DATA DO CONTRATO: 13/02/2020. Processo nº Nº. 010000022/2018.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 13/2020; PARTES: EMUSA e A.M.S SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; OBJETO: A contratação de empresa, para elaboração do Projeto Básico para urbanização da comunidade da Grota do Surucucu, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 290.532,12 (duzentos e noventa mil quinhentos e trinta e dois reais e doze centavos); PRAZO: 02 (dois) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.4006; ND 3.3.90.39.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Carta Convite nº 02/2020; DATA DO CONTRATO: 14/02/2020; Processo nº Nº. 510003184/2019.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 14/2020; PARTES: EMUSA e A.M.S SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; OBJETO: A contratação de empresa, para revitalização dos acessos na Comunidade do Caranguejo, no Bairro Largo da Batalha, Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 166.897,50 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e

sete reais e cinquenta centavos); PRAZO: 02 (dois) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.4005; ND 4.4.90.51.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço 47/2019; DATA DO CONTRATO: 14/02/2020; Processo nº Nº. 510003640/2019; Presidente da EMUSA – Niterói, 17 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 15/2020; PARTES: EMUSA e A.M.S SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; OBJETO: A contratação de empresa, para elaboração do Projeto Básico de drenagem e pavimentação de logradouros do bairro Campo Belo, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 299.967,51 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos); PRAZO: 03 (três) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.17.512.0010.3010; ND: 3.3.90.39.00; FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Carta Convite nº 59/2019; DATA DO CONTRATO: 14/02/2020; Processo nº Nº. 510002472/2019.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 88/2019; PARTES: EMUSA e RR CONSTRUÇÕES E REFORMA DE EDIFÍCIOS LTDA-ME; OBJETO: alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510004860/2019; VALOR: Fica o valor contratual acrescido em R\$ 78.112,60 (setenta e oito mil, cento e doze reais e sessenta centavos) correspondendo a 44,27% de aumento no valor contratual; RECURSOS - As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 1051.15.451.0010.4005, ND 4.4.90.51.00 e FT 138; FUNDAMENTO: art. 58, I, c/c o art. 65, I, "a" e "b" e seu §1º, parte final, todos da Lei Federal nº 8.666/93; DATA: 10/02/2020. – Presidente da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 03 ao contrato nº 41/2019; PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI; OBJETO: alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510000276/2020; VALOR Fica o valor contratual acrescido em R\$ 272.370,52 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos) correspondentes a 24,99% do valor contratual; RECURSOS - As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 1051.15.182.0010.3008, ND 4.4.90.51.00 e FT 138; FUNDAMENTO: art. 58, I, c/c o art. 65, I, "a" e "b" e seu §1º, parte inicial, todos da Lei Federal nº 8.666/93; DATA: 13/02/2020. – Presidente da EMUSA

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 60/2019; PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO RL 2019; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510005210/2019; PRAZO - Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual a contar de 06/01/2020; FUNDAMENTO: amparo art. 38, parágrafo único, art. 57, §1º, II, todos da Lei nº 8666/1993. DATA: 06/01/2020. – Presidente da EMUSA; *omitido da publicação de 07/01/2020

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de **Carta Convite (Cose) nº.014/2020– Processo Administrativo nº.510004703/2019**, que visa a execução dos serviços para EMUSA de **"REFORMA do AUDITÓRIO na DELEGACIA de HOMICÍDIOS LOCALIZADA no CENTRO"**, nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA– cnpj: 01.047.682/0001-50**, pelo valor global de **R\$ 188.596,07 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Sete Centavos)**, com uma redução em relação ao valor estimado de **2,75%**, com prazo de entrega dos Serviços, Validade a Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

AVISO

INDEFERIMENTO do RECURSO de HABILITAÇÃO INTERPOSTO

Com base no parecer da Assessoria Jurídica tornamos público o INDEFERIMENTO do RECURSO de HABILITAÇÃO INTERPOSTO pela empresa CONSÓRCIO METROPOLITANA / CASTILHO, formado pelas empresas CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A e CASTILHO ENGENHARIA e EMPREENDIMENTOS S/A – Processo nº. 510000594/2020, pelas razões constantes do presente processo, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 011/2019 – Processo nº. 510003406/2018, bem como, marcar a continuidade do certame, com abertura dos ENVELOPES "B" de PROPOSTAS de PREÇOS para o dia 19/02/2020, às 11:00 horas; Niterói, 18 de fevereiro de 2020. Presidente da CPL da EMUSA.

CORRIGENDA

Na publicação do dia 18 de fevereiro de 2020 referente ao extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2019, onde se lê: Termo aditivo nº 01, leia-se: Termo aditivo nº 02.